

**PORTARIA Nº 672/2018.**

APLICA pena de suspensão não remunerada a servidora **ISOLDE TOMAZINI**, Operário(a), Padrão “1”, Matrícula 2016.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor dos artigos 482, alínea “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

As conclusões da Decisão final da Comissão Processante (instituída pela Portaria nº 009/2018, de 03/01/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 91.482, de 27/12/2017);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão não remunerada a servidora **ISOLDE TOMAZINI**, Operário(a), Padrão “1”, Matrícula 2016, no período de 16/05/2018 a 25/05/2018, conforme Decisão Final da Comissão Processante no processo acima identificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de maio de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.